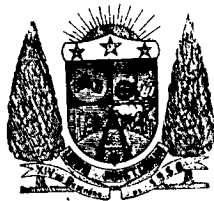


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0197



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 01/65

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO ser determinação expressa do Artigo 10, § 4º, do Regimento Interno, que: "Os membros eleitos (da Mesa) serão empossados em Sessão Especial, até o dia 8 de Janeiro de cada ano";

CONSIDERANDO que o não cumprimento dessa determinação constitui grave irregularidade e situação anômala na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO expirar hoje o prazo regimental para o empossamento da Mesa legalmente eleita para o período legislativo iniciado a 1º de Janeiro de 1965:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, observados os ditames do Regimento, especialmente o § 3º do artigo 59, seja convocada uma SESSÃO ESPECIAL para hoje, dia 8 de Janeiro de 1965, SEXTA-FEIRA, às vinte horas, para o específico fim de proceder-se à transmissão de posse aos membros da Mesa eleita para 1965.

Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de Janeiro de 1965.

--- *Marcelo de Assis Silva* ---
--- *Luiz de Aguiar* ---
--- *Antônio Caldeira* ---
--- *Waldemar Roberto* ---
--- *Belveira* ---
--- *José A. Soares* ---
--- ---